SENTENÇA

Processo n°: **0016143-98.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Inclusão Indevida em Cadastro

de Inadimplentes

Requerente: Luiz Henrique Barra

Requerido: Tnl Pcs Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos, etc.

Fls. 331 e 332/344: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos

do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fls. 327, em

favor do autor.

Diligencie-se o desentranhamento do documento de fls. 323 e a

juntada no processo correto.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 15 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA